5.

D E C R E T O

Exonera, a pedido, um Subprefeito Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera, a pedido, o Subprefeito Rural do distrito de Paulo Bento, cidadão ADOLFO BACCIN, a partir do dia 10 do corrente mês.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 8 de março de 1 965.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se, publique-se e comunique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.